unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2014/CÂMARA PROPEX

Manifesta parecer favorável à alteração do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado Profissional, área de concentração: Gestão do Cuidado e Educação em Saúde.

A Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 27 de maio de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à alteração, pelo Conselho Universitário, CONSU, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Mestrado Profissional, área de concentração: Gestão do Cuidado e Educação em Saúde.

Art. 2º - O projeto contendo as especificações do Programa será encaminhado ao CONSU, a quem compete a decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de maio de 2014.

PROFª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX